FADISP
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

EDITAL Nº. 019/2016

PROCESSO SELETIVO 2017/1

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, no uso de suas atribuições regimentais e em acordo com a Lei nº. 9394/1996 das Diretrizes e Bases da Educação, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2017/1** para preenchimento das vagas dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Sistemas de Informação, oferecidos pela Faculdade Autônoma de Direito – FADISP

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2017, estarão abertas no **período de 26 de Setembro de 2016 a 17 de Fevereiro de 2017**, e poderão ser realizadas no Campus Sede Pinheiros ou pelo site www.fadisp.com.br.

1.2 – As vagas oferecidas neste Edital destinam-se aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato ao inscrever-se, declarará sua condição de **aluno concluinte do Ensino Médio ou de aluno matriculado no Ensino Médio (TREINEIRO).**

1.3 – É facultado o direito de participação no Processo Seletivo 2017/1 de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão o curso até Dezembro de 2016 na categoria Treineiro, com a finalidade exclusiva de treinamento.

1.4 – O candidato Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso de graduação da Faculdade Autônoma de Direito.

1.5 – Considerando a exigência legal de conclusão do Ensino Médio para matricular-se em curso Superior, o candidato TREINEIRO, se aprovado, não terá direito a vaga devido sua condição de aluno de ensino médio incompleto.

1.6 – O candidato que foi avaliado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos anos 2014 e 2015, poderá ter sua Nota de Desempenho utilizada como processo seletivo em substituição a prova objetiva e a redação.

1.7 – Para ingresso via ENEM, o candidato deve preencher na ficha de inscrição do Processo Seletivo, o número da inscrição no ENEM e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho no ato da inscrição realizada pessoalmente na Central de Atendimento da FADISP ou até a data de realização do Processo Seletivo, quando tratar-se de inscrição através do site www.fadisp.com.br.

1.8 – O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo 2017/1 é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e poderá ser restituído nas seguintes condições:

Rua João Moura, 313 – Pinheiros – CEP 05412-001 – SÃO PAULO (SP) – Telefone (11) 3061-0212 – www.fadisp.com.br

1.9 – Quando o candidato aprovado se matricular no período estabelecido para a matrícula 2017/1 e apresentar o boleto da inscrição pago. O valor será descontado no pagamento da matrícula efetuada na Central de Atendimento ao Aluno nas unidades ALFA.

1.10 – Quando não houver formação de turma para o curso pretendido e o candidato optar por não se matricular em qualquer outro curso para o qual haja vaga disponível, não caberá qualquer reclamação ou recurso.

1.11 – O Edital e Manual do Aluno, estão disponíveis no site da FADISP www.fadisp.com.br não podendo o candidato alegar desconhecimento sobre as disposições contidas nos documentos citados.

2 – VAGAS

2.1 – Para ingresso no primeiro semestre de 2017, são oferecidas 480 (quatrocentos e oitenta) vagas para matrícula, sendo 100 (cem) vagas no curso de Administração, 180 (cento e oitenta) vagas para o curso de Direito, 100 (cem) vagas para o curso de Ciências Contábeis e 100 (cem) vagas para o curso de Sistemas de Informação.

QUADRO I

Código	Curso	Unidade	Turno	Titulação	2017/1
1011 1012	Direito	João Moura	MAT NOT	Bacharel	60 120
1301 1302	Sistemas de Informação	João Moura	MAT NOT	Bacharel	40 60
1311 1312	Ciências Contábeis	João Moura	MAT NOT	Bacharel	40 60
1321 1322	Administração	João Moura	MAT NOT	Bacharel	40 60
Vagas Totais					***480***

2.2 – Os cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação funcionarão no Campus Sede Pinheiros à Rua João Moura nº. 313.

2.3 – As vagas destinadas ao PROUNI atendem ao Termo Aditivo firmado entre a Faculdade Autônoma de Direito – FADISP e o Ministério da Educação.

2.4 – A Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso e/ou turno, caso a demanda seja inferior a 35 (trinta e cinco) alunos.

3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – As provas do Processo Seletivo 2017/1 serão realizadas no período de 08 de Outubro de 2016 a 21 de Fevereiro de 2017, nas dependências do Campus Sede Pinheiros localizado a Rua João Moura nº. 313, Pinheiros São Paulo (SP).

3.2 – Prova Tradicional

3.2.1 – A prova será constituída por 1 (uma) questão discursiva (redação) e 15 (quinze) questões objetivas.

QUADRO II

Composição do exame para os cursos: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Sistemas de Informação		
Provas	**Números de questões**	**Total de pontos com 100% de acertos**
Língua Portuguesa	5	20
História	2	8
Geografia	2	8
Matemática	4	16
Língua Estrangeira	2	8
Redação	1 (discursiva)	99
TOTAL GERAL	16	159

3.2.2 – As provas são obrigatórias para todos os candidatos que participarem desta modalidade de seleção, conforme Quadro II, com duração mínima de 1h30min e máxima de 3h00.

3.2.3 – No momento da inscrição, o candidato deverá optar na prova de Língua Estrangeira, Espanhol ou Inglês.

3.2.4 – Os candidatos que, eventualmente, estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para realização das provas, por motivo de saúde, devem entrar em contato com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, comprovando a impossibilidade no ato da inscrição ou 48 horas antes da data prevista para a prova.

3.2.5 – O candidato com necessidades especiais que necessite atendimento diferenciado deverá identificar no formulário de inscrição.

3.2.6 – O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário previsto para o início das provas.

Rua João Moura, 313 – Pinheiros – CEP 05412-001 – SÃO PAULO (SP) – Telefone (11) 3061-0212 – www.fadisp.com.br

3.2.7 – As respostas das questões serão marcadas, obrigatoriamente, nos cartões de leitura óptica.

3.2.8 – O candidato deverá assinar o cartão-resposta validando todas as informações nele contidas.

3.2.9 – A redação será escrita em folha específica.

3.2.10 – Não será autorizado o uso de anotações, livros, calculadoras ou similares.

3.2.11 – Não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos no local das provas.

3.2.12 – Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo FADISP poderá, a qualquer momento durante a realização da Seleção, solicitar à autoridade competente a identificação e/ou vistoria rigorosa nos candidatos.

3.3 – ENEM

3.3.1 – Para participar do processo seletivo utilizando o ENEM como ingresso, o candidato não poderá ter nota zero na redação do ENEM.

3.3.2 – A pontuação do candidato comprovada via Boletim de Desempenho é convertida para a tabela de pontuação das disciplinas que compõem a prova do Processo Seletivo FADISP.

Fórmula de Conversão – Prova Objetiva

$$\frac{\text{Total de Pontos Obtidos (Objetivas ENEM) x Total Máximo de Pontos Vestibular FADISP}}{\text{Máximo de Pontos (Objetivas ENEM)}}$$

Exemplo: $\frac{2023 \times 120}{4000} = 60{,}69$

Fórmula de Conversão – Redação

$$\frac{\text{Total de Pontos Obtidos (Redação ENEM) x Total Máximo de Pontos Redação FADISP}}{\text{Máximo de Pontos (Redação ENEM)}}$$

Exemplo: $\frac{840 \times 99}{1000} = 83{,}16$

3.3.3 – A Pontuação Total do candidato é calculada pela soma dos resultados da prova objetiva e redação após a conversão estabelecida no item 3.3.2.

Rua João Moura, 313 – Pinheiros – CEP 05412-001 – SÃO PAULO (SP) – Telefone (11) 3061-0212 – www.fadisp.com.br

3.3.4 Os candidatos que optarem pelo ingresso através da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, serão admitidos considerando-se a disponibilização de cursos e turnos da FADISP, conforme Quadro I.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 – O não comparecimento ao processo seletivo 2017/1 implicará na eliminação do candidato.

4.2 – O Processo Seletivo 2017/1 da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, tem caráter classificatório pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato no conjunto das provas, decidindo-se o empate pela nota obtida em Língua Portuguesa, Redação e Matemática, seguindo a ordem descrita.

4.3 – Será reprovado no Processo Seletivo da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na Redação e pontuação mínima de 1,0 (hum) ponto em cada uma das disciplinas que constitui o exame dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Sistemas de Informação, conforme Quadro III.

4.4 – A apuração do resultado será feita por sistema informatizado, mediante o seguinte procedimento de cálculo: número de acertos obtidos no conjunto das provas realizadas dividido pelo total de pontos possíveis e multiplicado por dez, arredondado, conforme as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, admitindo-se 2 (duas) casas decimais.

4.5 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.

4.6 – A redação no processo seletivo tem caráter eliminatório, de acordo com Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002.

4.7 – Para os candidatos que optarem pelo ingresso através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, serão classificados segundo o critério de ordem decrescente na média obtida de acordo com item 3.3.3.

5 – DOS TURNOS DA FACULDADE

5.1 – Turnos:

Matutino: das 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 13h00 (treze horas)

Noturno: das 18h00 (dezoito horas) às 22h40min (vinte e duas horas e quarenta minutos)

Rua João Moura, 313 – Pinheiros – CEP 05412-001 – SÃO PAULO (SP) – Telefone (11) 3061-0212 – www.fadisp.com.br

5.2 – Os sábados são considerados dias letivos, de acordo com a carga horária e a necessidade de cada curso, poderão ocorrer aulas aos sábados das 8h30min as 17h30min.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os candidatos aprovados, serão divulgados no site da FADISP www.fadisp.br em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do Processo Seletivo.

6.2 – Somente serão válidas, para todos os efeitos legais, as listas dos candidatos classificados e convocados para a matrícula inicial que for publicada no placar oficial de avisos da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, com a liberação da Diretoria de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

6.2.1 - Candidatos Classificados: Candidatos que obtiveram nota para aprovação, mas não foram convocados, porque a classificação excedem o número de vagas ofertadas, sem direito a vaga.

6.2.2 – Candidatos Convocados – Candidatos que obtiveram nota para aprovação e foram convocados dentro do número de vagas ofertadas, podendo efetivar a matricula para o semestre de 2015/2.

6.3 – Em hipótese alguma, os resultados serão informados por telefone.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – A matrícula dos candidatos aprovados e convocados em Processo Seletivo em primeira chamada, deverá ser efetivada imediatamente após a divulgação dos resultados, tendo o prazo de 5 dias úteis para efetivação da matricula, mediante a entrega dos documentos e pagamento da 1ª parcela do semestre.

7.1.1 – Considera-se matricula efetivada:

- Pagamento do boleto da 1° parcela até a data do vencimento;
- Entrega da documentação constante no item 7.4.

7.2 – Os candidatos classificados e convocados que não efetuarem a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderão direito à vaga.

7.3 – A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade).

7.4 – Os documentos a serem apresentados no ato da matrícula deverão ser fotocopiados e autenticados, acompanhados dos originais:

a) 1 foto 3x4 recente;

Rua João Moura, 313 – Pinheiros – CEP 05412-001 – SÃO PAULO (SP) – Telefone (11) 3061-0212 – www.fadisp.com.br

b) 1 fotocópia legível da Carteira de Identidade (preferencialmente em cores);
c) 1 fotocópia de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
d) 1 fotocópia do título de eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais;
e) 1 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
f) 1 fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (para concluintes anteriores a maio/1998 o certificado deverá ser registrado na Secretaria Estadual de Educação);
g) 1 fotocópia do histórico Escolar do Ensino Médio;
h) 1 fotocópia do CPF;
i) Comprovante de endereço atual que contenha CEP;
j) Em caso de Ensino Médio no exterior:
01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil com tradução oficial por tradutor juramentado e validação do CEE – Conselho Estadual de Educação.

7.5 – O valor total da semestralidade será dividido em 06(seis) parcelas fixas, não havendo pagamento por disciplina. Em caso de disciplinas já cursadas, com aproveitamento deferido pela Coordenação do curso na FADISP, será facultada a dispensa de frequência, mas não haverá alteração no custo semestral do curso. Para solicitar a dispensa de frequência, o aluno deverá preencher requerimento próprio na Central de Atendimento ao Aluno da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP.

7.6 – A matrícula dos candidatos aprovados e convocados em primeira chamada obedecerá ao cronograma publicado nos Placares oficiais da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP e na página da Internet, juntamente com o resultado.

7.7 – No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá ser representado pelo pai, mãe ou responsável legalmente habilitado através de procuração pública, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Deverá ser apresentado o CPF do procurador e o CPF do candidato.

7.8 – Após a data da última chamada, a Diretoria da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, poderá efetuar chamadas posteriores para o preenchimento das vagas não ocupadas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

8.2 – A qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, perderá o direito à vaga o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Rua João Moura, 313 – Pinheiros – CEP 05412-001 – SÃO PAULO (SP) – Telefone (11) 3061-0212 – www.fadisp.com.br

8.3 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão pedir trancamento de matrícula somente após a conclusão do primeiro semestre de seu ingresso, salvo os casos previstos em lei.

8.4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, com aval do Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP.

8.5 – O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso.

8.6 – O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no primeiro semestre de 2017, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.

8.7 – A Faculdade Autônoma de Direito – FADISP se reserva o direito de adequar a matriz curricular em atendimento às novas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo MEC para os cursos ofertados neste Edital.

9 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Faculdade Autônoma de Direito – FADISP é credenciada pelo Ministério da Educação e seus cursos autorizados de acordo com as Portarias publicadas no Diário Oficial da União.

Faculdade Autônoma de Direito – FADISP
Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.358, de 04/07/2001, publicada no D.O.U. em 09/07/2001.

Direito
Autorizado pela Portaria nº. 1.358, de 04/07/2001, publicada no D.O.U. em 09/07/2001.
Reconhecido pela Portaria nº. 336, de 13/07/2006, publicada no D.O.U. em 17/07/2006.

Ciências Contábeis
Autorizado pela Portaria nº. 694, de 17/12/2013, publicada no D.O.U. em 18/12/2013.

Administração
Autorizado pela Portaria nº. 732, de 23/12/2013, publicada no D.O.U. em 24/12/2013.

São Paulo, 12 de Setembro de 2016.

Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente

Rua João Moura, 313 – Pinheiros – CEP 05412-001 – SÃO PAULO (SP) – Telefone (11) 3061-0212 – www.fadisp.com.br